



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1258 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

# cronograma

## vacinação **INFANTIL**

contra a covid-19



**11 anos:** 27 e 28/01

**10 anos:** 31/01 e 01/02

**9 anos:** 02 e 03/02

**8 anos:** 04 e 07/02

**7 anos:** 08 e 09/02

**6 anos:** 10 e 11/02

**5 anos:** 14 e 15/02

**DAS 13H30 ÀS 16H**  Garagem do CTA (Rua 5 entre Av. 2 e 3)

É obrigatório apresentar documentos (CPF e RG ou Certidão de Nascimento da criança) e o Termo de Assentimento assinado pelo responsável.



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

## Orlândia oferece vagas do Programa "Bolsa Trabalho"



**BOLSA DO  
POVO**  
BOLSA TRABALHO

# O QUE É O BOLSA TRABALHO?



**desenvolvimento econômico**

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

O Bolsa do Povo Trabalho voltou e, em 2022, pretende atender 150 mil pessoas no Estado, 50 mil vagas somente nesta primeira etapa, em um investimento de mais de R\$ 415 milhões do Governo de São Paulo. O programa tem o intuito de proporcionar renda, qualificação profissional e atividades de serviços a quem vive em situação de vulnerabilidade social, por meio de bolsas no valor de R\$ 540,00 por atividades em órgãos públicos.

E, para ser uma das pessoas participantes, você deve estar atento se preenche os requisitos:

- Pessoas desempregadas;
- Maiores de 18 anos;
- Com renda familiar de até R\$ 606 (por pessoa).

Se está tudo certo, então é hora de se inscrever.

Acesse o Portal: [bolsadopovo.sp.gov.br](http://bolsadopovo.sp.gov.br)

A inscrição dos cidadãos poderá ser feita até o dia 7 de fevereiro.

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Outros atos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 175/2021:

CONTRATADA: OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 360.000,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 18/01/2022.

Orlândia, 26 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 188/2021:

CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS, VÁLVULAS E PROTETORES DE CÂMARA PARA PNEUS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 452.916,00.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/01/2022.

Orlândia, 26 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 188/2021:

CONTRATADA: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS,

VÁLVULAS E PROTETORES DE CÂMARA PARA PNEUS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 76.936,00.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 17/01/2022.

Orlândia, 26 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 30/2018:

CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: Fica acrescido em até 25% o valor do atual contrato, com fundamento no artigo 65 e seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA ESCRITA DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

VALOR: R\$ 9.574,12.

PRAZO: 20 de Janeiro de 2022 até 04 de Abril de 2022.

DATA: 20/01/2022.

Orlândia, 26 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 50/2017:

CONTRATADA: CARMO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 22 de Janeiro de 2022 com termo final em 22 de Janeiro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar o valores unitários e globais vigentes, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, a incidir a partir de 22 de Janeiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE JUDÔ ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 64.328,37.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 22 de Janeiro de 2022 com termo final em 22 de Janeiro de 2023.

DATA: 21/01/2022.

Orlândia, 26 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 07/2019:

CONTRATADA: VENDOR INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 29 de Janeiro de 2022 com termo final em 29 de Janeiro de 2023, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, a incidir a partir de 29 de Janeiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA (OUTSOURCING), INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E CONSUMÍVEIS (EXCETO PAPEL).

VALOR: R\$ 406.054,87.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 29 de Janeiro de 2022 a 29 de Janeiro de 2023.

DATA: 14/01/2022.

Orlândia, 26 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 123/2019:

CONTRATADA: CRAMOSEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO LTDA ME.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 06 (seis) meses, contados de 20 de Janeiro de 2022 com termo final em 20 de Julho de 2022, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 10,06% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2021, a incidir a partir de 20 de Janeiro de 2022, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e item X, subitem 5 do edital. Acresce-se o objeto contratual, nos termos do artigo 65, ‘b’ §1º da Lei Federal nº 8.666/93, em 0,943393142%, conforme memorial descritivo e tabela (Cláusula quarta), a fim de manter inclusão

de 01 (um) serviço de monitoramento eletrônico de CFTV e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que serão executados na Casa de Acolhimento Francisco de Assis, localizado na Rua 14, nº 160, centro, nesta cidade. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO REMOTO ELETRÔNICO DE ALARME E CFTV, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 117.333,36.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados de 20 de Janeiro de 2022 a 20 de Julho de 2022.

DATA: 14/01/2022.

Orlândia, 26 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Atos Administrativos

### Despacho

**Orlândia/SP, 26 de Janeiro de 2022.**

**ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO**

**DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 079/2021 (Registro de preços para aquisição de material de expediente para diversas secretarias do município).

CONTRATADA/FORNECEDORA: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ n.º 41.297.212/0001-60.

DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a documentação encaminhada pelo Sr. Gestor Contratual, relacionada ao assunto em pauta, ENTENDO e DETERMINO:

(a) o INDEFERIMENTO do pedido de rescisão da Ata de Registro de Preços originária do Pregão 79/2021, formulado pela fornecedora.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRASE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**Orlândia/SP, 26 de Janeiro de 2022.**

**ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO**

**DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA N.º 28.401, DE 06.10.2021 – DESCUMPRIMENTO NA ENTREGADA DOS PRODUTOS SOLICITADOS, REFERENTES AO EMPENHO N.º 6.563 – PREGÃO n.º 006/2021 (aquisição de medicamentos para aplicação e realização de curativos aos munícipes de Orlândia nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e em domicílio através do programa melhor em casa) – CONTRATADA / FORNECEDORA – CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, CNPJ n.º 24.586.988/0001-80.

**DESPACHO**

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a manifestação da Comissão do processo (fls. 88-90), qual adoto como razão de decidir, DECIDO pelo PROVIMENTO PARCIAL do recurso administrativo interposto pela RECORRENTE, e pela aplicação das seguintes penalidades à contratada CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, CNPJ n.º 24.586.988/0001-80:

(a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado (cláusula quinta da Ata de Registro de Preços, das sanções por inadimplemento), o que corresponde à importância de R\$ 222,75 (duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

(b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (órgão licitante) por 09 (nove) meses. (cláusula quinta da Ata de Registro de Preços, das sanções por inadimplemento).

3. A seguir:

(a) Encaminhe-se cópia dessa decisão ao Setor de Tributação do Município para a devida cobrança da multa aplicada ou a sua inscrição em dívida ativa, se o caso.

(b) Lance-se o nome de referida empresa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(c) Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

# DENGUE TAMBÉM MATA



**PREVENIR  
NÃO É OPÇÃO,  
É OBRIGAÇÃO!**

**RECEBA BEM OS AGENTES  
DE SAÚDE NA SUA CASA!**

**FIQUE ATENTO  
AOS SINTOMAS:**



Febre alta



Dor de cabeça



Dor no fundo  
dos olhos



Extremo  
cansaço



Náuseas e  
vômitos



Prefeitura de

**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

José Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Marcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: [comunicacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:comunicacao@orlandia.sp.gov.br)  
site: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)  
(16) 3820-8005